

Edital NUD/531116/2020/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, de 4 de outubro, que a Assembleia Municipal do Porto, em reunião de 9 de dezembro de 2020, aprovou a proposta de fixação da participação do Município do Porto em 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho do Porto, relativa aos rendimentos do ano 2021, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º do Código do IRS.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no boletim municipal, no sítio da CMP (<http://www.cm-porto.pt>) e no Balcão de Atendimento Virtual, e vai ser afixado no Gabinete do Município.

Eu, _____, Diretor Municipal de Finanças e Património,
o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 18 de dezembro de 2020.

O Diretor Municipal da Presidência

Adolfo Sousa